

Declaração

A Prefeitura Municipal de Teutônia declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "COBERTURA DOS POSTOS DE SAÚDE DO BAIRRO TEUTÔNIA E BOA VISTA", CT nº A DEFINIR, foi adotado percentual de BDI de 20,34 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	6,60 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	6,15 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	2,50 %		
	CPRB	0,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		20,34 %	De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.	

Teutônia, 02 de fevereiro de 2026

Marcus Vinicius Spiandorello - Responsável Técnico
CREA nº159.823-D

Renato Airton Altmann - Prefeito
CPF nº381.251.610-15